



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 03

Ata n.º 15

2020.08.06

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SENDIM – PROCISSÃO E CELEBRAÇÃO DE “MISSA NOVA” (ORDENAÇÃO SACERDOTAL) - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta do Senhor Vereador A. Fernando Fernandes, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho.”.-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Glória Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Glória Teixeira

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

PROCISSÃO E CELEBRAÇÃO DE "MISSA NOVA" (ORDENAÇÃO SACERDOTAL) PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Sendim** pretende realizar no dia 2 de agosto, uma Procissão seguida de "Missa Nova" para a ordenação sacerdotal a realizar no parque de estacionamento da igreja.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram o apoio à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 107,02 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 24 de Julho de 2020

O Vereador do Pelouro,

(A Fernando Fernandes)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 24 de 07 de 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

6/2020

**Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Fernando Fernandes**

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 22 de julho de 2020

O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Sendim (JF Sendim)

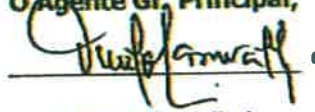
Data Evento: 02 de agosto de 2020

ASSUNTO: Realização de Procissão e Celebração de "Missa Nova" (Ordenação Sacerdotal)

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a "Utilização da Via Pública";
3. A Organização, "Fábrica da Igreja Paroquial de Sendim" deverá munir-se do **Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março**, junto do Posto Territorial de Felgueiras, torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;
4. A PM, (Patrulha de Serviço/Piquete), poderá colaborar e cooperar na Regularização do Trânsito, se não ocorrer situações emergentes tais como: - sinalização de obstáculos na Via Pública; - Fugas de água na rede pública de abastecimento e/ou saneamento; - Alarmes de edifícios públicos disparados; - Furto ou roubo em edifícios e equipamentos públicos municipais; - Situações no âmbito de atuação da proteção civil municipal; Eventual atividade do Município, etc., ou na impossibilidade através do recurso a Trabalho Extraordinário; **Custo aproximado da atividade: 107,02€.**
5. Os Caminhantes deverão preferencialmente ocupar os passeios e bermas das Vias por onde progride a procissão. Se o número de participantes a isso obrigar, ocupar apenas ½ faixa de rodagem para permitir a circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito nas vias com tal configuração;
6. Porque ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral", há lugar à elaboração de "Edital" para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
7. Reunidos os pressupostos legais deverá ser emitida **"Autorização para a realização na Via Pública da Atividade: Procissão com itinerário definido entre a Casa Paroquial e o Parque de Estacionamento da Igreja de Sendim"**.

À Sup. Consideração.
Felgueiras, 22 de julho de 2020

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





FREGUESIA DE SENDIM
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Ex. mo Sr^o
Presidente da Câmara
Municipal de Felgueiras
Praça da Republica
4610 – 116 Felgueiras

Sendim, 21 de Julho de 2020

N/Ref.ª 011/2020

ASSUNTO:

Pedido de Apoio dos Serviços de Polícia Municipal

*Por este meio, solicito, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Sendim, o apoio da **Polícia Municipal** para o próximo dia **02 de Agosto**, entre as **16h30 e as 17h30**, devido a corte de estrada em parte da **Rua da Igreja**, para realização de Procissão, com itinerário entre a Casa Paroquial até ao Parque de estacionamento da Igreja, relativa a celebração de Missa Nova pelo Padre César Pinto no Parque de estacionamento da Igreja.*

Itinerário em mapa anexo.

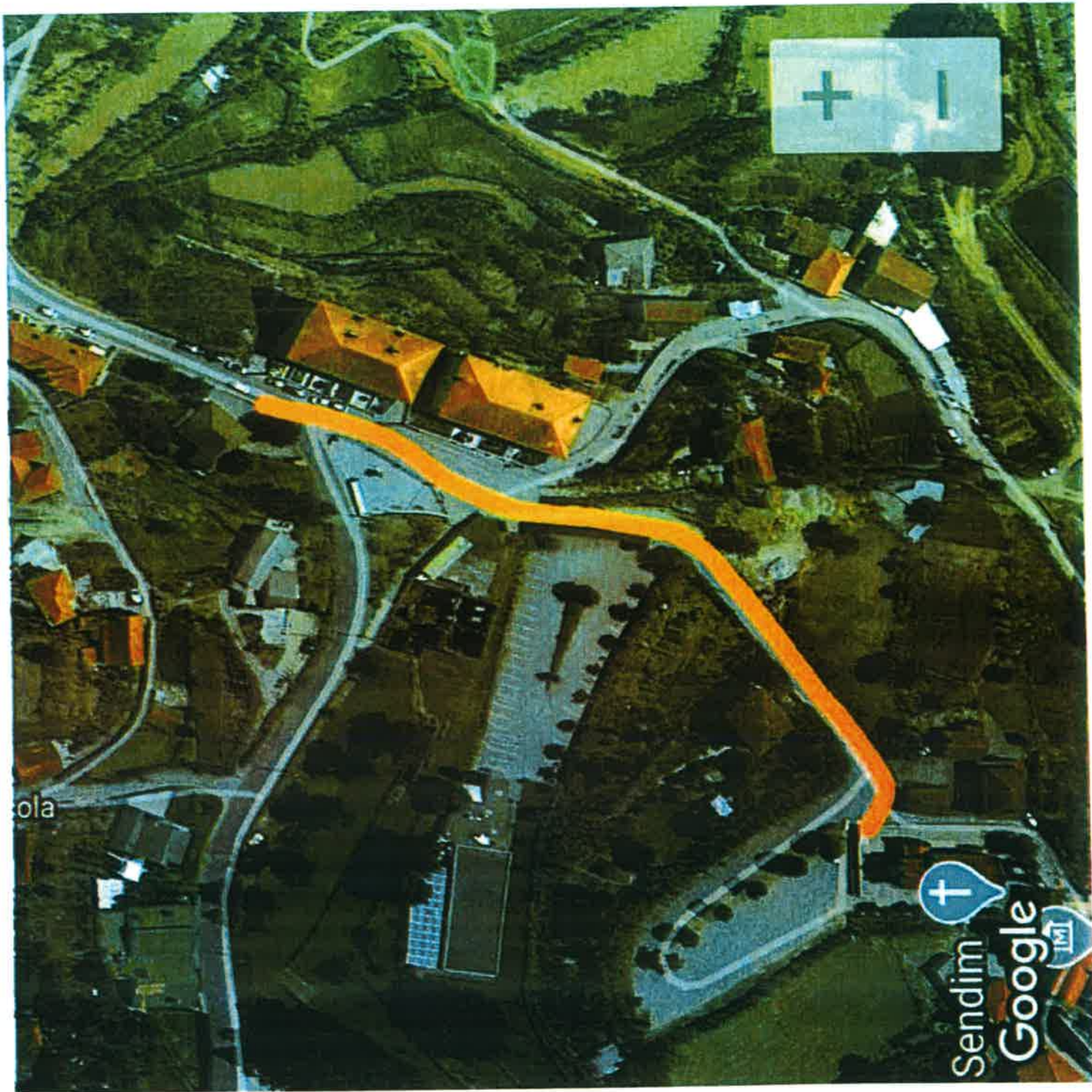
Solicito a maior celeridade no tratamento deste assunto.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus respeitosos cumprimentos,

O Presidente da Junta,

José Carlos Pinto Silva

Spoločnosť



ola

Sendim
Google
IMT